



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS

ORDEM DE SERVIÇO 138

O Juiz Federal MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES, Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais, conforme designação constante da Portaria Presi/Asmag nº 173, de 15.5.2014, do TRF-1ª Região, publicada no e-D.J.F-1 de 20.5.2014, Caderno TRF, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 5.010/66, a Resolução nº 79, de 19.11.09, alterada pela de nº 2013/00243, de 9.5.2013, ambas do Conselho da Justiça Federal, e o Provimento COGER nº 38, de 12.6.09, com redação dada pelo de nº 39, de 3.11.09, ambos do TRF-1ª Região.

RESOLVE:

Designar o gestor do contrato abaixo discriminado, firmado por esta Seccional, o qual ficará responsável pelo seu fiel cumprimento durante toda a vigência e eventuais prorrogações:

CONTRATO Nº 87/2015 – PROCESSO SEI Nº 0012207-73.2015.4.01.8008

Contratada: TOTAL SISTEMAS CONTRA INCÊNDIO LTDA - ME.

Objeto: Execução de serviços de adequação dos imóveis da Justiça Federal em Belo Horizonte às normas do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais.

Vigência: de 17/12/2015 até o recebimento definitivo do objeto e pagamento do preço contratado.

Gestor: Rafael Augusto Prado Alves.

Gestor substituto: Luciano Xavier Adjafre.

MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES

Juiz Federal Diretor do Foro

Seção Judiciária de Minas Gerais

Documento assinado digitalmente



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Ângelo de Alvarenga Lopes, Diretor do Foro**, em 21/12/2015, às 17:48 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **1593228** e o código CRC **DE8D27F5**.

Av. Álvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG - <http://portal.trf1.jus.br/sjmg>
0012207-73.2015.4.01.8008 1593228v2